

Goiânia, 03 de setembro de 2019.

À  
EMPRESA M R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: mrenghariaeconstrucao@gmail.com


**LICITAÇÃO: LICITAÇÃO SANEAGO nº 15.3-005/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO CORPO RECEPTOR RIO VERMELHO E CONSTRUÇÃO, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, NESTE ESTADO.**

Prezados Senhores,

Considerando a Proposta de Percentual de Desconto ofertada por vossa empresa ao certame licitatório 15.3-005/2019, de 3,17%, esta Comissão procedeu a análise da efetividade da proposta apresentada, nos termos do art. 51, inciso V, da Lei 13.303/2016. Após analisadas e conferidas as informações expressas na Proposta de Percentual de Desconto e na Planilha Orçamentária, esta Comissão declarou como efetiva a proposta da vossa empresa, com valor global de R\$ 1.090.602,47 (um milhão, noventa mil, seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

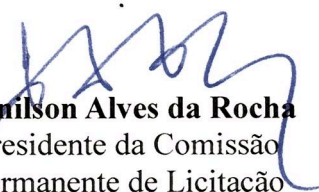
Em atendimento ao rito estabelecido na Lei nº 13.303/2016, em seu art. 51, inciso VI, e art. 57, que trata da negociação de condições mais vantajosas para a Administração, CONVOCAMOS vossa empresa para manifestar, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, em documento formal, devidamente assinado pelo responsável legal, acerca da possibilidade de aumento do desconto inicialmente ofertado e, conseqüentemente, redução do valor global da contratação.



**Roberto Braga**  
Membro de Comissão  
Permanente de Licitação



**Victor Leandro Arantes Chaves**  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação



**Ednilson Alves da Rocha**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação